



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24563/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BELOTI E VIANA" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO - 12/07/2025 - EMENDA PARLAMENTAR OFÍCIO Nº 055/25 - R\$ 6.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **RODRIGO TADEU BELLOTI DA COSTA FILHO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **51.156.019/0001-62**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BELOTI E VIANA" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO - 12/07/2025 - EMENDA PARLAMENTAR OFÍCIO Nº 055/25 - R\$ 6.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 10 de julho de 2025

Leandro Wexell Severo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo